



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de agosto de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 278/19

Referência: Requerimento nº 241/2019 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre os gastos do Município com energia elétrica e iluminação pública.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 241/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do DESPACHO DMF/367/2019 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
14 / 10 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Vereador

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 828 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 16:35

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 241/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 23 de agosto de 2019

DESPACHO DMF/367/2019

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 241/2019 –Câmara Municipal-

DESTINO: GABINETE

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminho as Informações Técnicas DMF/SPCO nº 016/2019 e a STF nº 068/2019, oriunda do Setor de Fiscalização, com os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças



Rajane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Fiscalização Tributária, 23 de agosto de 2019

INF. TÉCNICA DMF 068/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Ofício Câmara nº 258/2019 - Requerimento 241/2019 -
Vereador Luís Carlos Domiciano - Bira.

Senhora Diretora de Finanças,

Em atenção a solicitação da Sra. Diretora de Finanças para informarmos sobre as indagações do item 02 do requerimento 241/2019, esclarecemos que tal tributo é de competência da União. Portanto, a isenção somente poderá ser concedida por lei federal neste sentido.

É o que tínhamos a informar.

CÍRONEL BORGES DE CARVALHO

Agente Administrativo

Resp. Pelo Exp. do Setor de Fisc. Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2019.

INF. TÉCNICA DMF/SPCO - 016/2019

ASSUNTO: RESPOSTA - REQUERIMENTO Nº 241/2019

À Secretaria Geral,

Trata-se de resposta ao Item 1, do Requerimento nº 241/2019 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista!

Abaixo, seguem tabelas com os gastos de energia elétrica do Município no período de janeiro a julho de 2019:

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA EXCETO ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor
199544	R\$ 172.164,82	230438	R\$ 197.531,21	236550	R\$ 190.151,36	227306	R\$ 191.223,31
VI pago unit.	R\$ 0,86	VI pago unit.	R\$ 0,86	VI pago unit.	R\$ 0,80	VI pago unit.	R\$ 0,84

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA EXCETO ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
mai/19		jun/19		jul/19	
kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor
212989	R\$ 182.880,03	199233	R\$ 179.453,33	216799	R\$ 189.716,88
VI pago unit.	R\$ 0,86	VI pago unit.	R\$ 0,90	VI pago unit.	R\$ 0,88

ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor
717951	R\$ 316.356,10	764438	R\$ 337.407,66	754117	R\$ 334.951,71	761763	R\$ 323.314,39
VI pago unit.	0,44	VI pago unit.	0,44	VI pago unit.	0,44	VI pago unit.	0,42

ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
mai/19		jun/19		jul/19	
kWh	Valor	kWh	Valor	kWh	Valor
814059	R\$ 354.426,44	755269	R\$ 327.409,78	772909	R\$ 345.638,59
VI pago unit.	0,44	VI pago unit.	0,43	VI pago unit.	0,45



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Esclarecemos que os valores apresentados se referem ao valor total das faturas, onde os valores unitários apresentados contemplam além dos valores referentes ao consumo, os impostos e outros que compõe o valor final das faturas.

Emerson Sabino Riquena

Auxiliar Administrativo

De acordo:

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano

Diretora de Finanças